

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (NAI/UFAC): ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E AÇÕES

Joseane de Lima Martins ¹
Ademárcia Lopes de Oliveira Costa ²
Maria Aldenora dos Santos Lima ³
Nina Rosa Silva de Araújo ⁴

RESUMO

Este estudo tem como objetivo historicizar o processo de criação do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI –, da Universidade Federal do Acre - UFAC, apresentando sua organização, funcionamento e ações enquanto rede de apoio à inclusão para o público alvo da Educação Especial no Ensino Superior. Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, com uso da pesquisa documental e da pesquisa de campo, com a realização da entrevista semiestruturada com os coordenadores atuais. Os resultados evidenciam que o mencionado Núcleo foi criado através da Resolução nº 14, de 30 de abril de 2008, homologado pela Resolução CONSU nº 10, de 18 de setembro de 2008 com a finalidade de executar as políticas e as diretrizes de inclusão e acessibilidade de estudantes e servidores público alvo da Educação Especial na IES. As principais ações implementadas logo após a sua fundação incluíram vestibular acessível para todos, cursos de extensão na área de Libras e Braille para a comunidade interna e externa da Ufac, mapeamento dos alunos com deficiência que adentravam pelo vestibular e, na sequência, garantia de monitores para auxiliar esses novos estudantes em sala de aula. Na atualidade, o NAI oferece através de uma equipe multidisciplinar serviços como: Tradução e Interpretação em Libras, Fisioterapia, Adaptação de material em Braille e Audiodescrição, Acompanhamento Pedagógico, Fonoaudiologia, Assistência Social e Serviço de Atenção Psicológica. Além disso, oferece os programas de Assistência Estudantil como: Programa de Monitoria e Tutoria- Promtaed, Pró-Acessibilidade, Pró- PcD e Bolsa Pós- Graduação. Conclui-se que as redes de apoio proporcionadas pelo NAI/Ufac são fundamentais para o acesso e a permanência desses estudantes na universidade e que o aprimoramento dessas redes poderá minimizar as barreiras que ainda são impeditivas da participação plena desse público no contexto acadêmico acreano.

Palavras-chave: Educação Especial, Educação Inclusiva, Ensino Superior, Núcleo de Acessibilidade.

¹ Doutorado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Docente na Universidade Federal do Acre – UFAC, autor principal joseane.martins@ufac.br;

² Doutorado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Docente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Coautor1 ademarcia.costa@ufrn.br;

³ Doutorado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Docente na Universidade Federal do Acre – UFAC, Coautor 2 maria.santos@ufac.br;

⁴ Doutorado pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP. Docente na Universidade Federal do Acre – UFAC, Coautor 3. nina.rosa@ufac.br;

INTRODUÇÃO

Nos anos 2000 houve muitas alterações no sistema educacional brasileiro, considerando as influências das normativas brasileiras que definem a acessibilidade, evidenciando a necessidade urgente de práticas para a remoção de barreiras e/ou impedimentos e entraves que bloqueavam a presença de pessoas público-alvo da educação especial nos mais distintos espaços, dentre eles, a sala de aula. No que diz respeito a educação superior que é a discussão central deste texto, o debate em torno das ações enquanto rede de apoio à inclusão para o público descrito acima, culminou na criação dos Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, conjuntamente com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão- SECADI.

Na leitura da regulamentação que iremos apresentar e discutir ao longo do nosso texto, encontram-se as seguintes ordenações legais: a Portaria nº 3.284/2003; o Decreto nº 5.296/2004; a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006; a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 2008; o Programa Incluir (2005-2009) e o Decreto nº 7.611/2011, que alicerçam a prática de acessibilidade para fomentar, atender e apoiar a remoção de barreiras e/ou impedimentos de acesso ao ensino superior dos estudantes com deficiência.

A inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior é um fato cada vez mais latente em nosso país, requisitando de forma recorrente a atenção dos pesquisadores da área, com vistas a articular e fortalecer a preposição da política educacional de acessibilidade nas IES, além, de investigar a política e a realidade local, considerando que há uma desarticulação do cenário histórico relacionado às políticas públicas destinadas a esse segmento da população na educação superior no cenário brasileiro.

Dessa forma, o estudo tem como objetivo historicizar o processo de criação do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI, da Universidade Federal do Acre - UFAC, apresentando sua organização, funcionamento e ações enquanto rede de apoio à inclusão para o público alvo da Educação Especial no Ensino Superior. O referido Núcleo foi criado através da Resolução nº 14, de 30 de abril de 2008, homologado pela Resolução CONSU nº 10, de 18 de setembro de 2008.

É oportuno destacar que se trata de uma investigação documental e de campo, com a realização da entrevista semiestruturada com dois coordenadores do NAI/UFAC (2023-2024) do campus sede e do campus Floresta.

Em vista dos resultados e análises dos dados é oportuno dizer que as principais ações implementadas pelo núcleo abrangeram o tripé de ensino, pesquisa e extensão da IES em que se destacam ações como vestibular acessível, diversos cursos de extensão na área de Libras e Braille para a comunidade interna e externa da Ufac, levantamento contínuo de estudantes com deficiência, garantia de monitores para auxiliar esses novos estudantes em sala de aula. O núcleo também efetivou através de uma equipe multidisciplinar serviços como: Tradução e Interpretação em Libras, Fisioterapia, Adaptação de material em Braille e Audiodescrição, Acompanhamento Pedagógico, Fonoaudiologia, Assistência Social e Serviço de Atenção Psicológica. Além de oferecer programas de Assistência Estudantil como: Programa de Monitoria e Tutoria- Promtaed, Pró-Acessibilidade, Pró- PcD e Bolsa Pós- Graduação.

Cumpre-se destacar que, ao longo deste texto, será pormenorizado a metodologia que dará conta de apresentar a organização procedimental do estudo, o referencial teórico que sustentou as análises e os resultados da investigação e, por fim, as considerações finais que referendam as políticas educacionais de inclusão no ensino superior destinadas a esse segmento das pessoas com deficiência.

METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza como sendo de cunho qualitativo, com uso da pesquisa documental e da pesquisa de campo, com a realização da entrevista semiestruturada com os coordenadores atuais dos núcleos.

A pesquisa qualitativa, para Silva e Menezes (2005):

[...] considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa (SILVA; MENEZES, 2005, p. 20).

Quanto a pesquisa bibliográfica, segundo Gil (1999, p 65): “[...] ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Foi realizada uma entrevista semiestruturada na qual contemplou a caracterização do coordenador; a formação profissional do coordenador (graduação e pós-graduação); e também a caracterização do núcleo de acessibilidade e das ações realizadas por esse órgão, contamos com dois coordenadores dos núcleos de acessibilidade. Quanto aos entrevistados, o primeiro Coordenador 01 tem o seguinte perfil é do gênero feminino,

tendo como formação acadêmica Licenciado/a em História e possui doutorado em Educação. Quanto ao segundo Coordenador 02 se identifica como sendo do gênero masculino, licenciado em Física e possui mestrado em Ciências da Matemática

O caminhar metodológico se delineou em dois momentos. No primeiro momento procedemos com o levantamento das legislações como Resolução CONSU nº 10, de 18 de setembro de 2008, Editais de Programa Incluir (2005 à 2009) e editais da Universidade Federal do Acre, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) para promover a inclusão que versam sobre os Núcleos de Acessibilidade. Na sequência, após a coleta de dados, foi realizada a organização e classificação das informações obtidas através do roteiro das entrevistas semiestruturadas, seguida de sua análise. Afim de preservar a identidade dos participantes utilizamos a decodificação de C1 e C2, conforme a ordem realizadas das entrevistas.

Para discussão dos dados, foram organizados tópicos conforme os objetivos do estudo em tela, sendo: Organização, funcionamento e as ações dos núcleos de acessibilidade para assegurar o acesso e permanência e a saída das pessoas com deficiência e quais os desafios do núcleo hoje em promover acessibilidade para os estudantes.

REFERENCIAL TEÓRICO

A legislação brasileira é clara quanto medidas adotadas para garantir o acesso, a participação e a permanência mas com condições de atendimento adequadas às necessidades específicas de cada pessoa com deficiência no contexto da educação superior, destacando-se, entre outras, as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), **Lei nº 9.394 (1996)**, **Portaria nº 3.284 (2003)**, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (**Brasil, 2008a**), **Decreto nº 7.611 (2011)**.

A Secretaria de Ensino Superior – SESu/MEC lançou o edital com o escopo de apoiar projetos de criação dos Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, conjuntamente com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão- SECADI, em que tinham como objetivo fomentar a criação e/ou consolidação tais núcleos nas Universidades Federais, a saber como descreve Souza (2010):

No INCLUIR é defendida a ideia de que os núcleos melhoram o acesso dos sujeitos com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na IES, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. O programa passou a receber propostas de universidades do Brasil inteiro, porém, somente aquelas que atendem às exigências do programa são selecionadas para receber o apoio financeiro do MEC (Souza, 2010, p. 41).

O Programa Incluir (Brasil 2005) foi umas das grandes conquistas para instaurar na Educação Superior uma perspectiva inclusiva da Educação Especial, corporificada, nos núcleos de acessibilidade. O programa Incluir passou a influenciar as políticas institucionais nas Universidades brasileiras, cujo objetivo central era a estruturação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior, que visavam à eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringissem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência na Educação Superior.

No primeiro edital, em 2005, foram aprovados 13 projetos de inclusão nas instituições públicas de educação superior, já no segundo edital- 2006, 28 universidades foram contempladas. No terceiro edital - 2008, 38 projetos de inclusão aprovados. Em 2009, 40 universidades tiveram projetos aprovados. Totalizando um quantitativo de 119 projetos aprovados para criação e/ou consolidação dos núcleos de acessibilidade em todo o território nacional.

Vale salientar que esses editais só que poderiam concorrer essas Universidades Públicas Federais que poderiam pretear tais recursos do governo federal e demonstrar através de projetos institucionais sobre a demanda do público alvo da educação especial que seriam: pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades /superdotação. Abaixo segue o Quadro 1 que nos mostra o objetivo de cada ano que foi lançado o Edital para consolidação dos núcleos de acessibilidade no país.

QUADRO 1- OBJETIVOS DO PROGRAMA INCLUIR 2005 À 2009

OBJETIVOS

Edital 2005	Adquirir equipamento ou promover reformas estruturais para a acessibilidade, adequadas à finalidade do Edital.
--------------------	--

- Edital 2006**
- 1.1 Viabilizar ações para a implementação das disposições dos Decretos N° 5.296/04⁵ e N° 5.626/05⁶, complementados pelas Normas da ABNT;
 - 1.2. Apoiar a organização e implementação do plano de promoção da acessibilidade previsto como elemento básico no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI das IES, em cumprimento ao Decreto N° 5.773/06⁷;
 - 1.3. Fomentar projetos para o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, propiciando ações ou atividades de caráter educativo, cultural, social, científico e tecnológico para promoção da igualdade de oportunidades e atenção à diversidade.
- Edital 2007**
- 1.1. Promover ações que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Educação Superior (IFES);
 - 1.2. Apoiar propostas desenvolvidas nas IFES para superar situações de discriminação contra os estudantes com deficiência;
 - 1.3. Fomentar a criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior;
 - 1.4. Implementar a política de inclusão das pessoas com deficiência na educação superior.
- Edital 2008**
- 1.1. Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior;
 - 1.2. Promover ações que garantam o acesso e a permanência de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES);
 - 1.3. Fomentar a criação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas federais de ensino superior;
 - 1.4. Promover a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações.
- Edital 2009**
- 1.1. Implantar a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva na educação superior;
 - 1.2. Promover ações que garantam o acesso e permanência de pessoas com deficiência, nas Instituições Públicas de Educação Superior;
 - 1.3. Apoiar propostas desenvolvidas nas Instituições Públicas de Educação Superior para superar situações de discriminação contra os estudantes com deficiência;
 - 1.5. Promover a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas e de comunicação.

Em 2011, por intermédio da SECADI e da SESu, esta ação foi universalizada atendendo A todas as IFES, induzindo, assim, o desenvolvimento de uma Política de Acessibilidade ampla e articulada.

⁵ Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em 18 nov. 2021.

⁶ Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 18 nov. 2021.

⁷ Este Decreto foi revogado pelo Decreto nº 9.235/2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107. Acesso em: 18 nov. 2021.

FONTE: Elaborado pelas autoras, a partir dos editais do Programa INCLUIR 2005 à 2009

Como podemos perceber a cada ano o objetivo do Programa INCLUIR apresentava em suas respectivas chamadas de Editais, ou seja, a política adotada tratou de modo diferentes os desiguais para projetar a ideia de equidade de superação, de insuficiência da própria instituição em atender com qualidade, respeito e dignidade seus respectivos alunos.

A consolidação dos Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais está alicerçada nas políticas do Ministério da Educação (MEC) voltados para a Educação Superior onde numa digressão histórica podemos listar alguns documentos nacionais e internacionais que impulsionaram a criação de tais documentos reguladores, tais como: Portaria nº 3.284/2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência para instruir os processos de reconhecimento de cursos e credenciamentos de instituições; o Decreto nº 5.296/2004, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 2006; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008); Programa Incluir (2005-2009) e o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

O Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado, em consonância com o Programa de Acessibilidade na Educação Superior- INCLUIR, frente à educação superior às pessoas com deficiência dentro das Instituições de Ensino Superior (Ies). Foram empreendidas ações para a criação, estruturação e funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade (NA), os quais têm como metas principais: executar planos estratégicos de eliminação das barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas, pragmática e comunicacional.

A legislação em tela nos mostra um cenário de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e etapas da escolarização da pessoa com deficiência, em que “as instituições de Ensino Superior (IES) devem favorecer medidas institucionais que promovam o acesso das pessoas com deficiência neste nível de ensino” (CIANTELLI; LEITE, 2016, p. 416).

Cabe ressaltar, ainda, que precisamos avançar, principalmente, na superação das barreiras atitudinais, que correspondem a um dos maiores desafios a serem enfrentados dentro das Universidades. Mesmo com amparo legal, nosso enfrentamento dentro desse

campo parte de efetivar esses direitos apontados pela política pública de inclusão que nos atenta para um longo e árduo caminho que precisamos percorrer para alcançar uma almejada educação inclusiva:

O Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, que prevê, no §2º do art. 5º:

VII - estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior. Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência (BRASIL, 2011).

Este Decreto dispõe de um dado importante para as Universidades Públicas Federais, porque são elas que devem disponibilizar um trabalho de direcionamento e responsabilidade no campo educacional e social na produção de novos conhecimentos, passando a serem promotoras do acesso, permanência e participação das pessoas com deficiência no ensino superior

Nas últimas décadas fomos protagonistas oculares de tantas transformações e avanços significativos para a educação do público alvo da Educação Especial, tanto a nível nacional como internacional, este por último, acabando por influenciar em muitos aspectos educacionais que impulsionaram o Brasil a tomar medidas radicais no sistema educacional brasileiro como um todo. Conforme aponta o Decreto 7.611/2011:

[...]

§ 5º Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência. (BRASIL, 2011b).

Este decreto em seu teor é o primeiro documento a fazer menção à materialidade para a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade no Ensino Superior, como garantia de acesso, permanência e sucesso acadêmico, direcionado a atender ao público-alvo da Educação Especial. Contudo, o documento deixa claro que todo o seu direcionamento está voltado para as IES públicas e, ao mesmo tempo, presenciamos um alto índice das faculdades privadas no país, segundo o censo de 2011 (Santos e Hostins, 2015, p. 198).

É importante frisarmos que o Brasil implementou ações através do Programa Incluir (2005 à 2009) onde as Universidades contempladas recebiam em suas matrizes orçamentárias recursos para adequação e/ou equipamentos que pudessem garantir acessibilidade, favorecendo assim a chegada do estudante com deficiência ao Ensino

Superior, portanto, é direito deste estudante que a Universidade lhes garanta todas as condições possíveis para sua permanência.

Salientamos que a inclusão no Ensino Superior visa à superação de obstáculos e eliminação de barreiras para a plena aprendizagem e conhecimento. Conforme exorta Rawls (2002), igualdade de oportunidade significa favorecer a equidade. Para que assim, a justiça e equidade amparem os desvalidos e corrijam as desigualdades sociais construídas por milênios, pois “O direito em ter diferenças reconhecidas é que constitui a equidade” (Sposati, 2010, p. 1).

Dessa forma, hoje as Instituições públicas de Ensino Superior tentam amenizar as cicatrizes deixadas pela história na busca da concretização desse direito, e acima de tudo, o respeito por esse direito. Nessa direção, aludimos aos 10 anos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), criado durante o mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por intermédio do Ministério da Educação⁸, através do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, apoiando a permanência de estudantes de baixa renda matriculados nas Universidades públicas brasileiras em seus cursos de graduação presencial. O objetivo principal é: **Viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão (MEC, 2010).**

Atualmente os núcleos de acessibilidades das universidades Federais brasileiras estão organizados em sua grande maioria ligados a reitorias de Assistência Estudantil, Reitorias de Extensão ou a própria reitoria não sendo subjugada e tendo um orçamento maior e tendo mais autonomia em suas decisões acadêmicas. Núcleos de Acessibilidade devem estabelecer uma política integradora de inclusão, a qual deverá transversalizar em todos os setores da Universidade. Como afirma Martins (2022) os núcleos de acessibilidade não podem ser vistos como o *locus* da inclusão no Ensino Superior.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo desta pesquisa fomos buscando primar e responder aos resultados e discussão, buscar cumprir com os objetivos e a metodologia apresentada como

⁸ Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o perfil socioeconômico dos alunos, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição. Criado em 2008, o programa recebeu, no seu primeiro ano, R\$125,3 milhões em investimentos. Em 2009. Foram R\$ 203,8 milhões, a serem investidos diretamente no orçamento das Ifes. Para 2010, a previsão é de que sejam destinados R\$ 304 milhões. Disponível em: www.portal.mec.gov.br Acesso em: 24 jun. 2021.

documental, a pesquisa de campo, com a realização da entrevista semiestruturada com os coordenadores dos dois núcleos de Acessibilidade do campus sede em Rio Branco (C1) e o Campus Floresta na cidade de Cruzeiro do Sul (C2).

O núcleo em Rio Branco e Cruzeiro do sul estão organizados da seguinte maneira, de acordo com a resposta da entrevista concedida pelos seus respectivos coordenadores.

O NAI Campus Sede em Rio Branco hoje possui 03 Intérpretes de Libras efetivos e 08 terceirizados. 02 cuidadores pessoal (terceirizados). 02 Revisores de Textos Braille (efetivos). 01 Assistente Social. 01 Técnica em Assuntos Educacionais e 01 Assistente Administrativo ambos efetivos, conta com 01 Sala dos Intérpretes de Libras, 01 sala da coordenação, 01 sala Braille, 01 Auditório, 01 sala para capacitação e 01 sala da Assistente Social. Atualmente funciona em turno ininterrupto de 12 horas (7:00 às 19:00). (Coordenador C1).

Já no Campus Floresta:

O quadro de funcionários coordenadora, 01 coordenador administrativo, 01 secretário executivo, 01 revisora braille, 04 intérpretes de Libras do quadro permanente (três do quadro permanente e 01 terceirizado) 01 assistente social, 01 psicóloga ,01 atendente pessoal (empresa terceirizada). Temos os tutores e monitores que dão suporte ao aluno na sala de aula e contra turno atuando nas atividades de leitor e transcritor. (Coordenador 2).

Podemos perceber claramente que a terceirização em ambos os núcleos, principalmente, para os cargos de Tradutor e Intérpretes de Libras e Cuidadores. Estão muito presentes neste cenário do Ensino Superior, segundo Moreira, Martins e Costa (2024) o quantitativo desses profissionais não tem suprido às demandas de estudantes surdos nas Ifes da região norte. A carência do profissional Pedagogo é recorrente entre a equipe que compõem os núcleos de acessibilidade da região norte e, principalmente, com formação para a área da educação inclusiva.

[...]relevância de pedagogas/os na equipe dos NA, sobretudo com formação na área da educação inclusiva, se faz fundamental tanto para a organização e planejamento do trabalho pedagógico, como para trabalhar na perspectiva colaborativa com docentes e gestores dos cursos de graduação. Dos seis núcleos pesquisados, dois não possuem este profissional na equipe, o que indica uma situação ainda mais lábil para a permanência das/dos estudantes com deficiência nessas instituições, bem como na qualidade do trabalho das equipes que compõem os NA da região norte. (Moreira, Martins e Costa, 2024, p.17).

Quanto ao questionamento sobre ações que o NAI vem implementando para assegurar o acesso, a permanência e a saída dos estudantes com deficiência, os coordenadores responderam:

O NAI realiza o acompanhamento dos estudantes com deficiência que ingressam na UFAC realizando diversas ações, dentre essas: Avaliação nas perícias da Banca de Validação para assegurar que ingressem por meio das vagas de cotas as pessoas que realmente tenham direito. Quando os estudantes ingressam, são ofertados Editais de bolsas para a pessoa com deficiência (Pró-PcD) e Edital de bolsa de monitoria e tutoria (Promaed e Protaed) para acompanhar os estudantes PcD. São ofertados serviços de Fisioterapia para reabilitação dos estudantes PcD. São ofertadas bolsas de monitoria para os estudantes da graduação acompanhar os estudantes da Pós-Graduação por meio de recurso disponível pela Pró-Reitoria de Extensão. Também são realizadas ações de conscientização aos professores e estudantes para assegurar as pcd todos os direitos. (Coordenador – C1)

Plano individualizado (PDI), participação em colegiado, reuniões com professores e coordenadores de cursos, NDE, projetos de extensão com temas específicos do público alvo da educação especial, cursos de Libras, capacitação para monitores e tutores, reuniões e capacitação para os alunos PCd. (Coordenador C2).

Nesta mesma direção, a autora Rabelo (2020, p.37) indaga sobre o protagonismo do núcleos de acessibilidade na região norte:

Os núcleos de acessibilidade têm um protagonismo no processo, tanto na promoção de programas e projetos de extensão que contemplem formação em Libras quanto na colaboração com pesquisas. No âmbito do ensino, orientam as unidades e subunidades das faculdades/institutos dos diferentes cursos de graduação neste sentido: a) Licenciaturas ofertarem disciplinas de Libras obrigatoriamente; b) Bacharelados ofertarem essas disciplinas no formato optativo. No âmbito dos recursos humanos, orientam Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre os direitos dos servidores com deficiência, política de cotas e atendimento especializado nos concursos públicos. Sobre a difusão da Libras, orientam sobre a necessidade de contratação de professores de Libras e de tradutores e intérpretes de Libras respaldada legalmente.

A respeito das ações para os professores e equipe técnica administrativa que o NAI oferece, obtivemos as seguintes respostas:

O NAI oferta capacitação para servidores através de cursos de extensão (Libras, Braille, TEA e como atender estudantes com deficiência) e também diálogos constantes com as coordenações dos cursos e professores de forma individualizada. (Coordenador C1)

Plano individualizado (PDI), participação em colegiado, reuniões com professores e coordenadores de cursos, NDE, projetos de extensão com temas específicos do público alvo da educação especial, cursos de Libras, capacitação para monitores e tutores, reuniões e capacitação para os alunos PCd. (Coordenador C2)

Nesta direção, podemos destacar o que nos apregoa a própria Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva onde a mesma apregoa que orienta que “Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes”. (BRASIL,

2008, p. 12). Para tal iniciativa é necessário que cada Ifes se organize financeiramente para gerir recursos e serviços oriundos do Plano Nacional de Assistência estudantil- Pnaes e/ou outros recursos que possam garantir uma política institucionalizada de inclusão.

As IFES brasileiras devem se articular junto aos seus Núcleos de Acessibilidade buscando desenvolver um trabalho de qualidade mas buscando investimento financeiro para suprir as necessidades que a comunidade universitário almeja e espera, principalmente no quesito acessibilidade, formação continuada para todos/todas e recursos humanos que garantam que os Núcleos possam prestar um atendimento que supra as necessidades educativas do público alvo da educação especial. Segundo Brasil (2013):

O financiamento das condições de acessibilidade deve integrar os custos gerais com o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. As IES devem estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e execução orçamentária; no planejamento e composição do quadro de profissionais; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis. (BRASIL, 2013, p. 12-13)

Contudo, o que observamos na atualidade é a precarização do serviço dentro dos núcleos de acessibilidade no que concerne a falta de uma equipe multidisciplinar como: contratação de profissionais especializados como tradutores e intérpretes de Libras, guia-intérprete, brailistas, especialistas em educação especial, psicólogos, terapeutas ocupacionais, profissionais de apoio/cuidadores, assistentes sociais, técnicos em assuntos educacionais, técnico da área de engenharia da computação, audiodescritores, leitores e transcritores, Fisioterapeutas, fonoaudiólogos, enfim profissionais que na sua grande maioria não pertence aos quadros efetivos da maioria dos núcleos de acessibilidade e que deveriam está a disposição no compromisso educacional para com este público alvo da política de inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa nos possibilitou historicizar o processo de criação do Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI –, da Universidade Federal do Acre - UFAC, apresentando sua organização, funcionamento e ações enquanto rede de apoio à inclusão para o público alvo da Educação Especial no Ensino Superior.

A análise dos dados permitiu confirmar o acompanhamento sistemático dos NA e o financiamento de bolsas de permanência através do Pnaes, bem como da formação/capacitação discente, docente e do corpo técnico administrativo, fez com que essa política se operacionalizasse em nível local de forma desigualmente distribuída, tendo em vista que, sendo os núcleos da mesma universidade mais apresentam organização, funcionamento e ações diferentes para o mesmo público. Ainda que, a garantia do direito à Educação Superior se estenda para além das adaptações físicas e atitudinais como: formação de corpo docente, assim como garantia de intérpretes, ledores, monitores, tutores e outros recursos humanos necessário para o bom funcionamento dessas ações de inclusão, sem falar dos materiais adaptados em braille.

Por fim, apesar da falta de uma matriz orçamentária robusta, escassez de profissionais, o acompanhamento dos NA e as ações de assistência estudantil, são fatores indispensáveis para permanência de estudantes com deficiência nas instituições. Em que pese, as singularidades históricas e locais as universidades do norte brasileiro, necessitam assegurar com mais vigor suas políticas e ações e reconfigurar a transversalidade em toda a universidade e não apenas delegar ao núcleo como único espaço a deter sobre a inclusão, mas que esta discussão seja construída de forma mais robusta e ampliada para todos e todas. E que pessoas com deficiência possam fazer parte desse processo, afinal “Nada sobre nós, sem nós”. Portanto, urge a necessidade de mais pesquisas nesse campo educacional para que assim, possamos melhorar a qualidade dos serviços prestados no interior das universidades aos estudantes com deficiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; Centro Gráfico, 1988. Diário Oficial da União, Assembleia Nacional Constituinte, Brasília, DF, 05 out. 1988. Seção I, p. 1. Disponível em:<www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/.../Constituicoes_declaracao.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 07 mai 2024.

BRASIL. **Portaria N° 3.284, de 7 de novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2024.

BRASIL. Decreto n° 5.296, 2 de dezembro de 2004. **Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000,** que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 3 dez. 2004a, Seção 1, Página 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm. Acesso em: 18 abr. 2024

BRASIL. Decreto n° 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília DF, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 12. Diário Oficial da União, Brasília-DF, Edição Extra, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 5 (Republicação). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996);** LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 23 dez. 1996a, Seção 1, Página 27833. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEE, 2008c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. **Programa Incluir:** acessibilidade na Educação Superior. Edital n° 3, de 26 de abril de 2007. Brasília: MEC/SEESP/SESu, 2007b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/incluir_acessibilidade.pdf . Acesso em: 18 abr. 2024.

CIANTELLI, A. P. C.; LEITE, L. P. **Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras.** Revista Brasileira de Educação Especial, 01 September 2016, Vol.22(3), pp.413-428. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbee/a/xThwG4TvvVT86tFY9cG66nN/abstract/?lang=pt>.
Acesso em: 17 maio 2024.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo, SP: Atlas, 1999.

MARTINS, J. L. **Os Núcleos de Acessibilidade das Universidades Públicas Federais: uma análise do norte brasileiro**. 154 p. Tese (Doutorado) — Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação — Curitiba. 2022. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/78986>. Acesso em: 18 abr 2024.

MOREIRA, L. C; MARTINS, J.L; COSTA, A. O. **Trajetórias e Ações Educacionais em Universidades Públicas do Norte Brasileiro: Discutindo a Inclusão de Estudantes com Deficiência**. **Revista Debates em Educação**, Vol. 16, Nº. 38, Ano 2024 Doi: 10.28998/2175-6600.2024v16n38pe16899. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/issue/view/741>. Acesso em: 18 abr 2024.

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. Tradução: Almiro Pissetta e Lenita Maria Rimoli Esteves- 2ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

RABELO, L. C. C. Políticas de Inclusão e Acessibilidade nas Universidades: Reflexões sobre as bases legais e trajetória do NAIA/UNIFESSPA. IN Sá, Ana Claudia Maranhão. **Acessibilidade e Inclusão no ensino superior: Reflexões e ações em universidades brasileiras [Ebook]** / Ana Claudia Maranhão Sá, Vanessa Helena Santana Dalla Déa. – Goiânia: Cegraf UFG, 2020. Disponível em: https://publica.ciar.ufg.br/ebooks/colecao_inclusao/livros/6/ficha-tecnica.html. Acesso em 24 set 2024.

SANTOSA, T. dos; HOSTINS, R. C. L. **Política Nacional para a Inclusão no Ensino Superior: uma Revisão da Legislação**. UNOPAR Cient., Ciências Humanas. Educ., Londrina, v. 16, n.3, p. 194-200, 2015.

SOUZA, B. C. S. **Programa Incluir (2005-2009): Uma Iniciativa Governamental de Educação Especial para a Educação Superior no Brasil**. 179 p Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação Programa de Pós-Graduação em Educação-Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/94061/284033.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 abr 2024.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis, SC: UFSC, 2005

SPOSATI, A. Equidade. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010.

UFAC, Universidade Federal do Acre. **Resolução N° 10/2008**. Homologar a Resolução N°14/2008, da Reitoria, que criou, add referendium do Conselho Universitário, o Núcleo de Apoio à Inclusão- NAI-UFAC, vinculado a Pró- Reitoria de Extensão e Cultura, cujas



atribuições e competências serão estabelecidas no Regimento Geral da UFAC. Rio Branco: UFAC, 2008. (mimeo).